



DELIBERAÇÃO Nº 017/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 22 de maio de 2019,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2018 que tem por finalidade a seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Fomento com o seguinte objeto: cofinanciar ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da Pessoa Idosa no Estado do Paraná, apresentadas por Organizações da Sociedade Civil que prestem atendimento a Pessoas Idosas, no âmbito do Estado do Paraná e em consonância com o artigo 3º da Lei Federal 10.741/2003/Estatuto do Idoso;

Considerando a necessidade de prorrogar o tempo hábil do prazo para entrega das propostas anteriormente definido para o dia 20/02/2019 (item 8 deste Edital) e readequar o cronograma das fases do Chamamento Público nº 001/2018 (item 6), a fim de garantir os princípios básicos da Constituição e legitimidade das propostas a serem inscritas:

DELIBERA

Art. 1º Pela prorrogação do prazo e alteração do cronograma das fases do Chamamento Público nº 001/2018:

- a) Entrega das propostas: 14 de junho no endereço eletrônico: www.sistag.social.pr.gov.br, até as 17h00 do prazo final.
- b) Fase de avaliação e classificação das propostas: 17/06/2019 à 16/08/2019;
- c) Fase de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração das OSC's selecionadas, incluindo a incorrência dos impedimentos legais: 18/09/2019 à 17/10/2019;
- d) Fase de aprovação do Plano de Trabalho apresentado e do regulamento de compras e contratações das OSC's selecionadas: 18/10/2019 à 17/12/2019;
- e) Fase de emissão de pareceres técnicos: 18/12/2019 à 07/02/2020;
- f) Fase de celebração do instrumento de parceria: 10/02/2020 à 09/04/2020;

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de maio de 2019.

Jorge Nei Neves

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná